



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **LEI ORDINÁRIA N° 5389/2022**

### Ementa

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.**

Data da Norma

**03/08/2022**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

### Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária nº 127/2022 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga**

### Status de Vigência

**Em vigor**



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## LEI N° 5.389, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, e dá outras providências.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 263/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 1.772.500,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
3	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE		750.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110	000	GERAL					
4	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE		220.500,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110	000	GERAL					
7	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE		132.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110	000	GERAL					
9	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE		32.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110	000	GERAL					
12	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE		19.500,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110	000	GERAL					
26	17.512.0009.3128.0000	Fundo de Infraestura e Investimento do SAAE		18.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110	000	GERAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

*4  
10*



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

30	17.512.0009.3129.0000	Pagamento de Despesas de Energia Elétrica do SAAE	600.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	F.R.: 0 01 00
110	000	GERAL	

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.772.500,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), serão cobertos com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
8	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE	-10.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0 01 00	
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
17	17.512.0009.3124.0000	Manutenção do serviço de distribuição de água	-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
110	000	GERAL		
18	17.512.0009.3124.0000	Manutenção do serviço de distribuição de água	-4.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
20	17.512.0009.3125.0000	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
110	000	GERAL		
21	17.512.0009.3125.0000	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto	-1.752.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
110	000	GERAL		
22	17.512.0009.3125.0000	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto	-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
110	000	GERAL		
23	17.512.0009.3125.0000	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
110	000	GERAL		
27	17.512.0009.3128.0000	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
110	000	GERAL		
28	17.512.0009.3128.0000	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE	-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA</b>		





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

01  
110 000

TESOURO  
GERAL

**Art. 3º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de agosto de 2022.

  
ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50